



SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen
Comissão de Gestão Integrada da Infraestrutura Física da Sala-cofre - CPGISC

Brasília, 27 de novembro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da documentação apresentada pela empresa GLS Engenharia e Consultoria Ltda.
Referência: Processo Sigad nº 00200.000911/2015-75.

Senhor Pregoeiro,

Em relação à documentação técnica apresentada¹ pela empresa GLS Engenharia e Consultoria Ltda. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 115/2015, relativamente à contratação para *“Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ambiente da Sala-cofre do Prodasen, com fornecimento de materiais, abrangendo a infraestrutura física da sala, instalações elétricas, de ar-condicionado e sistema de prevenção e combate a incêndios”*, esta Comissão de Gestão Integrada da Infraestrutura Física da Sala-cofre (CPGISC) tem a informar que:

1. A empresa demonstrou atendimento ao item 12.3.1 do Edital (Capacidade Técnica), conforme análise abaixo:
 - a. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica registrada no CREA: A documentação apresentada atende o edital.
 - b. Indicação de Engº Eletricista e Engº Mecânico como RTs: A documentação apresentada atende o edital.
 - c. Comprovação de vínculo profissional dos RTs: A documentação apresentada atende o edital.
 - d. Atestado de Capacidade Técnico-profissional com cópia da ART: A documentação apresentada atende o edital.
 - e. Certificado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria: A documentação apresentada atende o edital.
2. Nenhum dos preços contidos na proposta apresentada encontra-se acima do correspondente valor estimado para contratação.
3. As informações contidas no Atestado de Capacidade Técnico-Profissional foram confirmadas mediante contato telefônico com o Eng. César Cinelli, gerente da Divisão de Manutenção da Dataprev. A autenticidade das ARTs e a validade dos registros dos profissionais foram verificadas no site do CREA-RJ.
4. Embora até esta fase da licitação a licitante tenha demonstrado o atendimento aos requisitos editalícios, consideramos relevante alertar para a necessidade de cumprimento das obrigações e responsabilidades subsequentes, a exemplo daquelas contidas na minuta de contrato (Anexo 3 do edital), notadamente:

“Cláusula Segunda (...) IX - apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica no local: documento que firma o compromisso da CONTRATADA em **manter em Brasília – DF, durante a execução do contrato, pelo menos um Engenheiro Eletricista**

¹ Documentação encaminhada pela COPELI à Comissão mediante e-mail enviado em 26/11/2015 às 12:37.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

Comissão de Gestão Integrada da Infraestrutura Física da Sala-cofre - CPGISC

e um Engenheiro Mecânico, com registro válido no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível com o exigido no subitem 12.3.1, alínea 'a)' do edital e na condição de Responsável Técnico, o qual deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços, elaborar os relatórios de manutenção, atualizar o Plano de Manutenção e a documentação e garantir sua estrita observância por parte da equipe da CONTRATADA;"

*"Cláusula Sexta (...) A CONTRATADA deverá estar **apta a iniciar a prestação dos serviços** objeto deste contrato, que compreende serviços de manutenção preventiva e corretiva do ambiente da Sala-cofre do PRODASEN, com fornecimento de materiais, abrangendo a infraestrutura física da sala, instalações elétricas, de ar-condicionado e sistema de prevenção e combate a incêndios, **em até 15 (quinze) dias após a data de assinatura do contrato**, observado, ainda, o prazo para emissão da Ordem de Serviço (O.S.) para efetivo início da execução contratual."*

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Pabblo Cardelino Ghobad

Coordenador substituto da COINTI/Prodase

[assinado digitalmente]

Ricardo Paoliello Palet

Substituto do Presidente da Comissão²

[assinado digitalmente]

Arnaldo Moreira da Silva

Membro da Comissão

[assinado digitalmente]

Felipe Brandão Cavalcanti

Membro da Comissão

[assinado digitalmente]

Luiz Flávio Brant de Moraes e Silva

Membro da Comissão

[assinado digitalmente]

Wang Ying TS

Membro da Comissão

² Comissão permanente de gestão integrada dos componentes da infraestrutura predial de suporte à sala-cofre do Prodasen, instituída pela Portaria da Diretoria-Geral SF nº 35/2012.